

Pablo Eduardo Matheiros Manfredini  
OFICIAL

RUA PRESCLIANO CORREA, 86 - FONE: 422-8466  
83.203-500 - PARANAGUÁ - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 48.963

**IMÓVEL** :- O LOTE A-1, com a área de 4.910,07 ha (quatro mil, novecentos e dez hectares e sete ares), oriundo do desmembramento da ÁREA "A" com 49.826.712,05m<sup>2</sup> ou 4.982,671205 ha., desmembrada da área de terras rurais da GLEBA GUARAGUAÇÚ, oriunda do remembramento dos lotes de terras n.ºs. 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da mesma Gleba, situada neste Município e Comarca, com as seguintes características e confrontações:- "Tem seu início junto a margem esquerda da Rodovia Estadual PR-53 (Estrada das Praias) sentido Matinhos/Paranaguá, em um ponto distante 672,00 metros da margem esquerda do Rio Guaraguacú (jusante). Daí, por linha seca, margeando a mesma Estrada e no mesmo sentido, segue por uma distância de 362,00 metros até chegar no Rio São Joãozinho. Daí, segue por este à montante em uma distância de 1.850,00 metros, confrontando com a Gleba São Joãozinho/Lote A-2. Daí, segue ainda confrontando com a Gleba São Joãozinho/Lote A-2, por linhas secas e sucessivas, com os seguintes rumos e distâncias: 349°56' - 273,97 metros; 351°00' - 258,26 metros; 346°00' - 135,93 metros; 3°00' - 150,00 metros; 100°45' - 726,00 metros. Daí, novamente pela Estrada das Praias, em direção a Paranaguá por 863,00 metros, até encontrar o lote n.º 28, da Gleba Guaraguacú. Daí, por linha seca, confrontando com o lote n.º 28 em uma distância de 1.000,00 metros com azimute 241°41'. Daí, por linha seca, confrontando com os lotes n.ºs. 28, 29, 30 e 31, em uma distância de 845,00 metros com azimute 331°15'. Segue confrontando com o lote n.º 31, em uma distância de 1.000,00 metros, com azimute 61°24'. Daí, novamente pela Estrada das Praias, em direção a Paranaguá, por 350,00 metros. Segue então por linha seca, confrontando com o lote n.º 32, em uma distância de 804,00 metros, com azimute 241°59'. Ainda por linha seca em 340,00 metros, confrontando com os lotes 32 e 33, com azimute 331°55'. Daí, ainda confrontando com o lote 33 por linha seca em 804,00 metros, com azimute 60°48'. Segue então pela Rodovia das Praias, por 800,00 metros, até encontrar o lote 34. Daí, confrontando com este mesmo lote, em 800,00 metros, com azimute 242°31'. Ainda por linha seca, com azimute 330°48', confrontando com os lotes 34 e 35, por 430,00 metros. Segue por linha seca, confrontando com o lote 35 em uma distância de 800,00 metros, com azimute 62°31'. Novamente pela Estrada das Praias, em direção à Paranaguá, em uma distância de 320,00 metros. Daí, por linha seca, confrontando com o lote 41, em 1.580,00 metros com azimute 242°04'. Seguindo ainda por linha seca confrontando com os lotes 41, 37, 38, 36, 39, 40, 42, 43, 44, 45 e 47 com azimute 330°50' em 4.360,00 metros. Daí pelo Rio da Vila à jusante, por 528,00 metros. Segue então por linha seca, confrontando com o lote 48, em uma distância de 600,00 metros, com azimute 330°41'. Daí, confrontando por linhas secas sucessivas, com a Colônia Visconde de Nacar, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°33' - 520,00 metros; 332°14' - 472,00 metros; 232°21' - 1.437,00 metros; 240°01' - 300,00 metros; 178°59' - 228,00 metros; 203°42' - 413,00 metros; 149°08' - 191,00 metros; 126°09' - 478,00 metros; 148°47' - 231,50 metros; 174°54' - 202,80 metros. Daí, ainda por linhas secas sucessivas, confrontando com a Colônia Maria Luiza, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°19' - 1.438,50 metros; 148°24' - 988,60 metros; 159°06' - 1.794,00 metros. Segue ainda por linhas secas, confrontando com o Núcleo Rio das Pombas, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°14' - 1.195,00 metros e 173°06' - 1.547,20 metros. Daí, pelo Rio das Pombas à montante, em uma distância de 1.055,20 metros, até a divisa com o lote 51. Daí, confrontando com o lote 51, por linhas secas, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°06' - 272,00 metros e 270°39' - 540,00 metros. Daí, pela Estrada das Colônias, antiga Estrada Paranaguá/Matinhos, em direção à Matinhos, em uma distância de 660,00 metros. Daí, por linha seca, confrontando com o lote 50, em uma distância de 810,00 metros, com azimute 90°00'. Segue ainda por linha seca, confrontando com os lotes 50, 49 e 17, em uma distância de 550,00 metros, com azimute 179°47'. Ainda por linha seca, confrontando com o lote 17, até encontrar a Estrada das Colônias, em uma distância de 930,00 metros e zimute 270°30'. Daí, margeando a Estrada das Colônias em direção à Matinhos, segue em uma distância de 820,00 metros até encontrar o lote 16. Daí, por linhas secas sucessivas, contorna o lote 16 com os seguintes azimutes e distâncias: 90°07' - 930,00 metros; 180°39' - 180,00 metros e 270°08' - 940,00 metros. Segue então novamente margeando a Estrada das Colônias por

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

1.270,00 metros, até encontrar o lote 10. Daí, confrontando com o lote 10, por linha seca, em uma distância de 672,00 metros com azimute 90°00'. Segue confrontando com o lote 10, pelo Rio das Pombas à jusante e pelo Rio das Colônias à montante, em uma distância de 1.402,00 metros. Daí, ainda confrontando com o lote 10, por linha seca, em uma distância de 795,00 metros, com azimute 277°52'. Daí, segue novamente pela Estrada das Colônias, em direção à Matinhos, em uma distância de 495,00 metros. Daí, por linhas secas, confrontando com a sede da Colônia Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°06' - 30,90 metros e 192°50' - 81,00 metros. Daí, pelo Rio das Colônias à montante, em uma distância de 106,40 metros, até encontrar a Estrada das Colônias. Segue então pela Estrada das Colônias, em direção à Matinhos, em uma distância de 2.724,20 metros. Daí, confrontando por linhas secas, com terras de Nilo Camargo, antigamente terras de Agro Pastoral Agloflora Ltda., com os azimutes e distâncias: 126°15' - 1.308,00 metros e 120°29' - 917,00 metros, até encontrar o Rio Guaraçu. Daí, por este à jusante, em uma distância de 2.506,00 metros. Daí, por linhas secas, confrontando com terras da União Federal, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°57' - 1.692,00 metros e 41°47' - 5.976,00 metros, encontrando a Rodovia Estadual PR-53, início da descrição. O imóvel descrito acha-se cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária "INCRA" sob o código: 702064 004820 0 - Área total: 4.689,1 ha. Área registrada 5.338,7 ha. Módulo Fiscal: 18,0 ha. Fração Min. de Parcelamento: 2,0 ha. PROPRIETÁRIA :- PLACAS DO PARANÁ S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba/Pr, na Rua Roberto Haer, 411, inscrita no CGC/MF. sob nº 76.518.836/0001-44.- REG. ANTERIOR :- Matrícula nº 37.109 - R.3 - Avs. 4 e 5.- Paranaguá, 20 de julho de 1995.-

O Oficial:-

R. nº 1/48.963.- Em 20 de julho de 1995.- Protocolo nº 88.238.-

Título :- Compra e Venda.-

Transmitente :- PLACAS DO PARANÁ S/A., supra qualificada.-

Adquirente :- PORCELANA SCHMIDT S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Largo/PR, na Av. Porcelana, 621, inscrita no CGC/MF sob nº 85.459.691/0001-49.-

Forma do título :- Escritura pública lavrada nas Notas do 5º Tabelião, Alfredo Braz, de Curitiba/Pr, em 27 de junho de 1995, às fls. 118/124 do Livro 683-NA.-

Valor :- R\$ 295.300,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais).-

Condições :- VENDA FEITA COM A CLÁUSULA "AD CORPUS".-

ITBI s/R\$ 1.095.635,00.-

Custas:- R\$ 812.000 VRC.- CPC:- 215.800 VRC.-

Dist. nº 1855/95.-

O Oficial:-

R-2/Mat. 48963. Em 27 de janeiro de 2004. Protocolo nº 107475. **ARROLAMENTO DE BENS.** Consoante Ofício nº 19/Eqconfi/Secat, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Curitiba-Pr - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário-Secat - Equipe de Controle e Preparo de Contencioso Fiscal-Eqconfi, em 12 de janeiro de 2004, assinado por Adir Roberto Staats - Chefe-substituto Secat/DRF-Curitiba, o imóvel desta objeto foi ARROLADO, em virtude do Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento lavrado contra o sujeito passivo PORCELANA SCHMIDT S/A a que se refere o § 5º, do artigo 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob as penas da lei.

Custas:- Nihil.- Funrejus:- Isento.

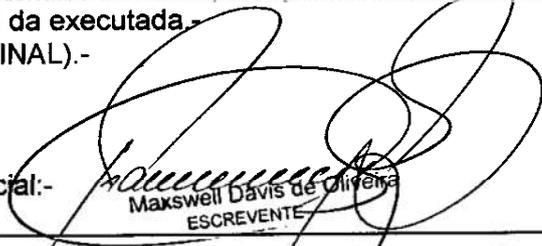
O Oficial:-

R-3/Mat. 48963. Em 20 de maio de 2005. Protocolo nº 109823. **PENHORA.** Em cumprimento ao Mandado de 18 de abril de 2005, do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Cesar Ghizoni, exarado nos Autos de Carta Precatória nº 034/2005 (Oriunda da Vara Cível da Comarca de Campo Largo-Pr., Autos de Execução Fiscal sob nº. 59/2000), em que é requerente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e requerido PORCELANA SCHMIDT S/A, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia do valor de R\$ 108.114,93 (cento e oito mil, cento e quatorze reais e noventa e tres centavos). Termo de

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

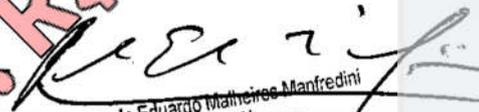
Penhora e Depósito datado de 03 de setembro de 2003, do qual consta como depositário o Sr. **Matin Heinz Schmidt**, representante legal da executada.  
 Custas:- R\$ 135,82 = 1.293,60 VRC (À FINAL).  
 FUNREJUS:- À FINAL  
 PASTA 462 - DOC. 059  
 MDO

O Oficial:-   
 Maxwell Davis de Oliveira  
 ESCRIVENTE

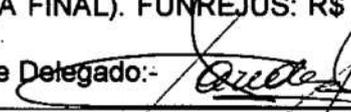
**Av-4/Mat. 48963.** Em 10 de dezembro de 2007. Protocolo n.º 114.498 – **CANCELAMENTO**:- Consoante Ofício n.º 1.822/Eqcof/Secat da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba-Pr., Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário – Secat, Equipe de Arrecadação e Cobrança – Contencioso Fiscal - Eqcof, devidamente assinado por Adir Roberto Staats – Chefe do Secat/DRF-Cta-PR, datado de 20 de novembro de 2007, procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando o cancelamento do **ARROLAMENTO DE BENS** registrado sob n.º 2 (dois) na presente para todos os fins e efeitos de direito.  
 PASTA 511 – DOC. 038.-  
 Custas:- NIHL.-  
 CAO

O Oficial:-   
 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini  
 Oficial

**R-5/Mat. 48963.** Em 13 de maio de 2008. Protocolo n.º 115.673 de 30/04/2008. **ARROLAMENTO DE BENS**:- Consoante Ofício n.º 122/08/DRF/CTA/Seort/Eqpar, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Curitiba, em 24 de abril de 2008, assinado por Vergílio Concetta – Delegado, o imóvel desta objeto foi **ARROLADO** em virtude da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento lavrado contra o sujeito passivo **PORCELANA SCHMIDT S.A.**, nos termos do § 5º, do artigo 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, e art. 4º, da Instrução Normativa SRF nº 264, de 20 de dezembro de 2002. A alienação ou operação do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob as penas da lei.  
 Custas:- Nihil.- Funrejus:- Isento.  
 CAO

O Oficial:-   
 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini  
 Oficial

**R-06/Mat. 48.963.** Protocolo n.º 140.798 de 02/10/2014. **PENHORA**: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 31 de julho de 2014, expedido por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR Dr Fabiano Bley Franco, nos Autos de Execução Fiscal nº 5044161-22.2014.404.7000 e apenso 5056768-04.2013.404.7000, em que é Exequente **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, e executada **PORCELANA SCHMIDT S/A** procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.163.364,45 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 11/2013 a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora datado de 30/09/2014, do qual consta que o depositário será nomeado posteriormente. **PASTA 662 – DOC. 030.** Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.821,20 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 21 de outubro de 2014.

Agente Delegado:-   
 Jander Osny de Oliveira  
 Substituto

**R-07/Mat. 48.963.** Protocolo n.º 140.920 de 15/10/2014. **PENHORA**:- Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, expedido em 15 de setembro de 2014, nos Autos de Carta Precatória, Processo nº 5000095-30.2014.404.7008, em que é autor **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e réu **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 361.756,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), na data de propositura da ação, a ser atualizado no dia do pagamento. Auto de Penhora datado de 15 de outubro de 2014. - Custas:- R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC. - FUNREJUS: R\$: 723,51 À FINAL. - (Pasta 663 – Doc. 005). - Dou fé. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT Agente Delegado:-   
 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini  
 AGENTE DELEGADO

SEGUIE

em www.registradores.org.br

R-08/Mat. 48.963. Protocolo nº 140.947 de 16/10/2014. **PENHORA**. Consoante Despacho/Decisão datada de 08 de agosto de 2014, exarada nos autos de Carta Precatória nº 5003988-29.2014.404.7008/PR, pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Alessandro Rafael Bertollo de Alexandre, da 1ª Vara Federal desta Cidade, oriunda do Processo nº 00112252220114036140, em que é requerente **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, e requerido **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.916.890,09 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos), em 22/08/2012. **PASTA 663 – DOC. 006**. Custas: R\$ 203,10 = 1.293,60 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 1.891,20 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 30 de outubro de 2014.

JMT

Agente Delegado:-

*[Handwritten signature]*  
Agente Delegado

R-09/Mat. 48.963. Protocolo nº 143.118 de 15/05/2015 **PENHORA**:- Em cumprimento ao Ofício n.º 125/2015 EF do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Campo Largo, expedido em 14 de abril de 2015, nos Autos de Execução Fiscal Processo nº 0002053-11.2007.8.16.0026, em que é exequente **UNIÃO** e executado **SCHMIDT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto de propriedade da **PORCELANA SCHMIDT S/A**, na forma do Artigo 9º, inciso IV da LEF, para garantia da dívida no valor de R\$ 8.662.214,61 (oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e um centavos). Auto de Penhora datado de 09 de fevereiro de 2010. Custas:- R\$ 218,86 = 1.310,54 VRC (À FINAL). FUNREJUS:- R\$ 17.324,43 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 25 de maio de 2015.

Agente Delegado:-

*[Handwritten signature]*  
Agente Delegado

R-10/Mat. 48.963. Protocolo nº 144.475 de 09/10/2015. **PENHORA**. Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 09 de outubro de 2014, do qual consta como depositária Porcelana Schmidt S/A, em cumprimento ao respeitável Mandado, expedido por ordem da MMª Juíza de Direito Substituta da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Drª. Pamela Dalle Grave Flores, nos Autos de Carta Precatória Cível nº 0007539-27.2005.8.16.0129, em que é requerente **GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA (CNPJ: 76.416.890/0001-89)** e requerido **PORCELANA SCHMIDT S/A**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 108.114,93 (cento e oito mil, cento e quatorze reais e noventa e três centavos). **PASTA 683 – DOC. 008**. Custas: R\$ 216,03 = 1.293,59 VRC (À FINAL). FUNREJUS: R\$ 216,23 (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 19 de outubro de 2015.

JMT

Agente Delegado:-

*[Handwritten signature]*  
Agente Delegado

Akari Takazaki  
ESCREVENTE

AV-11/Mat. 48.963. Protocolo nº 145.649 de 19/02/2016. **INDISPONIBILIDADE**:- Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade n.º 201602.1117.00108934-IA-090 referente ao processo n.º 00010292720135090011 procedo a presente averbação para que desta matrícula que constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S.A** inscrita no CNPJ sob n.º 85.459.691/0001-49. Custas:- NIHIL. **PASTA 01-CNIB - DOC 036**. Dou fé. Paranaguá, 19 de fevereiro de 2016.

JMT

Agente Delegado:-

*[Handwritten signature]*  
Agente Delegado

Akari Takazaki  
ESCREVENTE

AV-12/Mat. 48.963. Protocolo nº 148.473 de 21/12/2016. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**:- Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201606.2714.00153904-TA-310, referente ao processo nº 00010292720135090011, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando o **CANCELAMENTO** da restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens objeto da averbação nº 11 na presente. Custas: NIHIL. **PASTA 01-CNIB - DOC. 135**. Dou fé. Paranaguá, 21 de dezembro de 2016.

JMT

Agente Delegado Interno:-

*[Handwritten signature]*  
Agente Delegado

Akari Takazaki  
ESCREVENTE

AV-13/Mat. 48.963. Protocolo nº 153.968 de 19/11/2018. **INDISPONIBILIDADE**: Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de

SEGUE

www.registradores.org.br

3-Mat. 48.963

CNM: 084368.2.0048963-10

CONTINUAÇÃO

conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201811.1616.00.653518-IA-109, referente ao processo nº 10019368720165020491, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S/A**. Custas: R\$ 168,82 = 875,00 VRCext (Emolumentos: R\$ 121,59 + Funrejus (25%): R\$ 30,40 + Selo: R\$ 4,67 + ISS: R\$ 6,08 + FADEP: R\$ 6,08) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 22 de novembro de 2018.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado.

**AV-14/Mat. 48.963.** Protocolo nº 170.080 de 25/09/2023. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202309.2215.02898139-IA-740, referente ao processo nº 00001332219958160026, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **PORCELANA SCHMIDT S/A, CNPJ: 85.459.691/0001-49**. Selo de fiscalização: SFR11.4JzWP.dFPi-IQUMA.F911q. Custas: R\$ 217,22 = 883 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,98 + Funrejus: R\$ 38,74 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 7,75 + FADEP R\$ 7,75) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 27 de setembro de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

2023.09.27. Augustin  
Escritório

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)